



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.617 DE 28 DE JULHO DE 2014.

DESLIGA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público, conforme decisão no Processo Administrativo nº 342/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor JOÃO ROVERO, portador do RG/SP. 3.569.391, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V - Especialidade: Direção Veicular I, desligado compulsoriamente de seu emprego, a partir 1º de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de julho de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos